

ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2024, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14, §3º do estatuto social, a saber: Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Guilherme Bottura, Felipe Gottlieb, Barne Seccarelli Laureano, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros e Renato Antônio Secondo Mazzola.

3. MESA: Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Henri Philippe Reichstul assumiu a Presidência da Mesa e designou o Sr. Thiago Freitas para atuar como Secretário. Antes de iniciar o exame das matérias previstas na ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou aos membros presentes sobre eventual conflito de interesses em relação às matérias a serem deliberadas, tendo os Srs. Felipe Gottlieb, Renato Antônio Secondo Mazzola e Barne Seccarelli Laureano se manifestado impedidos para participar do item deliberativo (viii) da Ordem do Dia.

4. DELIBERAÇÕES: Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes nos itens **(A)** e **(B)** da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos presentes, aprovar:

- (i)** a contratação, por Azulão I Geração de Energia S.A. ("Azulão I"), de instituição(ões) financeira(s) para prestação de fiança bancária, no valor de até R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações regulatórias junto ao Operador Nacional do Sistema Nacional para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão pela UTE Azulão I ("Fiança Azulão I"). Fica aprovada a delegação para a Diretoria Executiva da Companhia da contratação das condições finais da fiança bancária, bem como das renovações de fiança até a emissão da DAPR-D do empreendimento;
- (ii)** a contratação, por Sparta 300 SPE S.A. ("Azulão II"), de instituição(ões) financeira(s) para prestação de fiança bancária, no valor de até R\$

210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações regulatórias junto ao Operador Nacional do Sistema para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão pela UTE Azulão II ("Fiança Azulão II"). Fica aprovada a delegação para a Diretoria Executiva da Companhia a contratação das condições finais da fiança bancária, bem como das renovações de fiança até a emissão da DAPR-D do empreendimento;

- (iii) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia em favor de Azulão I e Azulão II, no âmbito da Fiança Azulão I e Fiança Azulão II, bem como de suas futuras renovações, com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações regulatórias junto ao Operador Nacional do Sistema e a celebração dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão;

5. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 12 de dezembro de 2024, às 10h00 -

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Thiago Freitas
Secretário